



ARAMBARÉ - RS

DECRETO MUNICIPAL N.º 008/2026

Categoria: Decretos

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 12 de janeiro de 2026

Abre crédito suplementar no orçamento municipal, por Superávit Financeiro, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 60.000,39.

Anexos

<http://www.arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/6986/A5dggg7LDDsl-7wP1sPM7fMA3zi3hzMK.pdf>